

Informativo Mensal ANBIMA

| | |
|--|--|
| Denominação do Fundo: | INVESTOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS |
| CNPJ: | 22.397.286/0001-23 |
| Mês de Referência: | Março/2025 |
| Data de início do Fundo e da respectiva Classe: | 19/06/2015 |
| Forma de condomínio: | FECHADO |
| Público Alvo: | PROFISSIONAL |
| Descrição do objetivo e/ou política de investimento: | O objetivo do fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao fundo. |
| Classificação ANBIMA: | FOMENTO MERCANTIL |
| Administrador Fiduciário: | HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA |
| Custodiante: | HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA |
| Gestor de Recurso: | SOLIS INVESTIMENTOS LTDA |
| Consultor Especializado: | PS CAPITAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA |
| Agente de Cobrança: | PEDRA DO ELEFANTE COBRANÇA E CONSULTORIA LTDA |
| Auditor: | GRANT THORNTON |
| Entidade Registradora, se houver: | SPC GRAFENO |
| Taxa de administração: | 0,49% aa sobre PL com mínimo mensal 13.000,00 |
| Taxa de gestão: | 0,25% aa sobre PL com mínimo mensal 6.500,00 |
| Taxa de performance: | Não possui |

Características das Subclasses:

| Informações das Subclasses/Séries do Fundo: | SUBCLASSE | Código ISIN | Código B3 | Início da série | Nº da Série | Prazo de Duração | Duration | Aplicação Mínima | Remuneração Alvo | Agência de Rating | Rating na Emissão | Última Classificação | Data do Rating | Amortizações Programadas |
|---|-----------|--------------|------------|-----------------|-------------|------------------|----------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|----------------------|----------------|--------------------------|
| | SUB | BR01DGCTF009 | Não possui | 19/06/2015 | 1 | N/A | N/A | Não há | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | Não possui |
| | SR 1 | BR01DGCTF017 | Não possui | 05/09/2024 | 1 | 05/09/2027 | | Não há | 100% CDI + 4% aa | N/A | N/A | N/A | N/A | 18 parcelas |
| | SR 2 | BR01DGCTF025 | Não possui | 28/05/2025 | 2 | 28/05/2028 | | Não há | 100% CDI + 4% aa | N/A | N/A | N/A | N/A | 18 parcelas |

| Rentabilidade por Subclasses/Séries: | SUBCLASSE | Rentabilidade março/2025 | Rentabilidade Abril/2025 | Rentabilidade Maio/2025 | Rentabilidade Junho/2025 | Rentabilidade Julho/2025 | Rentabilidade Agosto/2025 |
|--------------------------------------|-----------|--------------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------|
| | SUB | 1,9611 | 1,675 | 1,2911 | 1,2375 | 2,9601 | 5,2559 |
| | SR 1 | 1,2595 | 1,3709 | 1,4681 | 1,4113 | 1,6389 | 1,4953 |
| | SR 2 | - | - | 0,1397 | 1,4113 | 1,6389 | 1,4953 |

Direitos Creditórios e carteira:

| | |
|----------------------------------|-----|
| Se moncedente, nome e segmento: | N/A |
| Se monossacado, nome e segmento: | N/A |

Informações Patrimoniais, índices e eventos relevantes:

| Patrimônio Líquido do FIDC: | Março/2025 | Abril/2025 | Maio/2025 | Junho/2025 | Julho/2025 | Agosto/2025 |
|-----------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | 23.080.831,17 | 23.451.061,25 | 24.764.906,93 | 25.082.749,60 | 26.751.806,87 | 28.874.613,88 |

| Patrimônio Líquido das Subclasses/Séries: | SUBCLASSE | Patrimônio Líquido março/2025 | Patrimônio Líquido Abril/2025 | Patrimônio Líquido Maio/2025 | Patrimônio Líquido Junho/2025 | Patrimônio Líquido Julho/2025 | Patrimônio Líquido Agosto/2025 |
|---|-----------|-------------------------------|-------------------------------|------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|
| | SUB | 17.692.877,95 | 17.989.242,94 | 18.221.505,20 | 18.446.996,98 | 18.993.063,46 | 19.991.333,05 |
| | SR 1 | 5.387.953,22 | 5.461.818,31 | 5.542.004,45 | 5.620.222,03 | 5.712.332,81 | 5.797.751,76 |
| | SR 2 | - | - | 1.001.397,28 | 1.015.530,59 | 2.046.410,60 | 3.085.529,07 |

| Desempenho Histórico (Rentabilidade Subordinada JR): | Março/2025 | Abril/2025 | Maio/2025 | Junho/2025 | Julho/2025 | Agosto/2025 |
|--|------------|------------|-----------|------------|------------|-------------|
| | 1,9611 | 1,675 | 1,2911 | 1,2375 | 2,9601 | 5,2559 |
| Relação de subordinação mínima/Razão de Garantia: | Março/2025 | Abril/2025 | Maio/2025 | Junho/2025 | Julho/2025 | Agosto/2025 |
| | 50,00% | 50,00% | 50,00% | 50,00% | 50,00% | 50,00% |
| Relação de subordinação atual/Razão de Garantia: | Março/2025 | Abril/2025 | Maio/2025 | Junho/2025 | Julho/2025 | Agosto/2025 |
| | 76,66% | 76,71% | 73,58% | 73,54% | 71,00% | 69,23% |
| Créditos vencidos e não pagos (%PL): | Março/2025 | Abril/2025 | Maio/2025 | Junho/2025 | Julho/2025 | Agosto/2025 |
| | 36,73% | 35,75% | 32,26% | 33,58% | 29,52% | 24,79% |
| Provisão de devedores duvidosos (%PL): | Março/2025 | Abril/2025 | Maio/2025 | Junho/2025 | Julho/2025 | Agosto/2025 |
| | -30,46% | 30,53% | 29,47% | 29,39% | 27,20% | 23,41% |

| Eventos de avaliação em curso, se houver: | Março/2025 | Abril/2025 | Maio/2025 | Junho/2025 | Julho/2025 | Agosto/2025 |
|--|------------|------------|-----------|------------|------------|-------------|
| | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Eventos de liquidação em curso, se houver: | Março/2025 | Abril/2025 | Maio/2025 | Junho/2025 | Julho/2025 | Agosto/2025 |
| | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |

Informações Adicionais:

| |
|---|
| Estruturas de garantias, riscos de concentração e revolvência, se houver. |
|---|

Risco de Concentração – O risco da aplicação na Classe terá íntima relação com a concentração (i) dos Direitos Creditórios, devidos por um mesmo Devedor ou grupos de Devedores; e (ii) em Ativos Financeiros, de responsabilidade de um mesmo emissor, sendo que, quanto maior for a concentração, maior será a chance de a Classe sofrer perda patrimonial significativa que afete negativamente a rentabilidade das Cotas. Desde que a presente Classe não se encontre em um Evento de Liquidação, haverá Revolvência de Direitos Creditórios para a Classe.